

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DECRETO Nº127/2025**

**DECRETO Nº 127/2025**

SÚMULA – Resultado de credenciamento para contratação de pessoa física/Jurídica e outras providências.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada **INEXIGÍVEL** a licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA (CLÍNICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ,** conforme classificação de Credenciamento nº 09/2024, efetivando-se-a mediante contratação direta.

**Art. 2º** Da classificação por ordem de protocolo:

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL 6 HORAS;**

ORD	PROTOCOLO	NOME	CNPJ
	6038	Masarut E Rios Serviços Médicos LTDA	46.492.000/0001-57
	6045	P. W. R. CLÍNICA MÉDICA LTDA	56.980.967/0001-31
	6048	A. Said Neto	11.369.364/0001-60
	6120	Campetti Serviços Médicos LTDA	58.390.853/0001-67
	6196	Nicolly Beatriz Talarico de Moraes	103.356.359-54

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL 12 HORAS;**

ORD	PROTOCOLO	NOME	CNPJ
	6038	Masarut E Rios Serviços Médicos LTDA	46.492.000/0001-57
	6045	P. W. R. CLÍNICA MÉDICA LTDA	56.980.967/0001-31
	6048	A. Said Neto	11.369.364/0001-60
	6120	Campetti Serviços Médicos LTDA	58.390.853/0001-67
	6196	Nicolly Beatriz Talarico de Moraes	103.356.359-54

**DESCLASSIFICADO:**

ORD	PROTOCOLO	NOME/CNPJ	MOTIVO:
	6043	Tonin Clínica Médica LTDA 45.244.105/0001-24	Não atendeu o item 5.8.

**Art. 3º** Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

07.001.10.301.0022.2060 PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
FISICA  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
JURIDICA

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 18 de fevereiro de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosieli Cristina da Silva  
**Código Identificador:**396F4D34

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 19/02/2025. Edição 3219  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>